



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 195/PROAD/UFFS/2018

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 58/2017, decorrente do Pregão Eletrônico nº 37/2017, Processo nº 23205.003541/2017-45, contratada a empresa KEMIA TRATAMENTO DE EFLUENTES LTDA - ME:

I. *Campus Chapecó-SC:*

- a) Gestor Titular: Rudinei Justi, Sanitarista, Siape 1955375;
- b) Gestor Suplente: Ana Cláudia Lara Prado, Coordenadora Administrativa, Siape 1904334;
- c) Fiscal Titular: Marcelo Guerreiro Crizel, Técnico em Química, Siape 2398826;
- d) Fiscal Suplente: Odinei Fogolari, Técnico em Química, Siape 1744052.

II. *Campus Cerro Largo-RS:*

- a) Gestor Titular: Rudinei Justi, Sanitarista, Siape 1955375;
- b) Gestor Suplente: Sandro Adriano Schneider, Coordenador Administrativo, Siape 1911255;
- c) Fiscal Titular: Paulo Roberto Hendges, Engenheiro Civil, Siape 1948305;
- d) Fiscal Suplente: Alexandre Marianoff, Técnico em Edificações, Siape 2911246.

III. *Campus Erechim-RS:*

- a) Gestor Titular: Rudinei Justi, Sanitarista, Siape 1955375;
- b) Gestor Suplente: Guilherme Romero, Coordenador Administrativo, Siape 1793251;
- c) Fiscal Titular: Rodrigo Burin, Sanitarista, Siape 2195730;
- d) Fiscal Suplente: Daniel de Castro Gonçalves, Técnico em Edificações, Siape 2078676.

IV. *Campus Laranjeiras do Sul-PR:*

- a) Gestor Titular: Rudinei Justi, Sanitarista, Siape 1955375;
- b) Gestor Suplente: Sandro Neckel da Silva, Coordenador Administrativo, Siape 1906728;
- c) Fiscal Titular: Roberto Roseira, Técnico em Edificações, Siape 1945626;
- d) Fiscal Suplente: Fabio Onetta, Engenheiro Civil, Siape 1770053.

V. *Campus Realeza-PR:*

- a) Gestor Titular: Rudinei Justi, Sanitarista, Siape 1955375;
- b) Gestor Suplente: Fabrício Balestrin, Engenheiro Civil, Siape 1973025;
- c) Fiscal Titular: Rony Ristow, Técnico em Eletrotécnica, Siape 2148100;
- d) Fiscal Suplente: Cassio Batista Marcon, Biólogo, Siape 2078640.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a contratação de empresa para prestação de serviço, sob a forma de execução indireta de gerenciamento, responsabilidade técnica, manutenção (preventiva e corretiva) com disponibilização de mão de obra e fornecimento de materiais necessários para a execução da operação da ETE e de empresa para análise completa e anual de água bruta dos postos de abastecimento da Universidade Federal da Fronteira UFFS.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 001/PROAD/UFFS/2018, de 10 de janeiro de 2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 05 de novembro de 2018.

PÉRICLES LUIZ BRUSTOLIN
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura